



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP N° 915/2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais;

Considerando o ATO TRT 19ª GP N° 145/2014, que tratam das atividades desenvolvidas pelo Juiz Henrique Costa Cavalcante, Titular da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, no período de 12 a 15.8.2014, nesta Capital; e

Considerando a Proposta de Concessão de Diárias N° 085/2014-SMA,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de 3(três) diárias integrais e 1(uma) meia diária ao Exmo. Sr. **HENRIQUE COSTA CAVALCANTE**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, tendo em vista as atividades desenvolvidas nesta Capital no período de 12 a 15.8.2014.

Publique-se em B.I.

Maceió, 6 de agosto de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'S.R.S.', written over a horizontal line.

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SEÇÃO DE MAGISTRADOS

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PCD Nº. 085/2014.

INICIAL ()
PRORROGAÇÃO ()

PROPONENTE

NOME: HENRIQUE COSTA CAVALCANTE

CARGO/FUNÇÃO: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE SANTANA DO IPANEMA/AL

BENEFICIÁRIO

NOME: HENRIQUE COSTA CAVALCANTE

CPF: 966.849.767-87

MATRÍCULA: 308.19.0685

CARGO/FUNÇÃO: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE SANTANA DO IPANEMA/AL

LOTAÇÃO: VT DE SANTANA DO IPANEMA/AL

C/C Nº.: 2203-5 OP 1

AGÊNCIA: 2175-0

BANCO: CEF

LOCAL DE ORIGEM: SANTANA DO IPANEMA/AL

MEIO DE TRANSPORTE:

AVIÃO () ÔNIBUS () VEÍCULO OFICIAL () VEÍCULO PRÓPRIO (X)

COMBUSTÍVEL (Preencher se a viagem ocorrer em veículo próprio)

(X) GASOLINA () ETANOL () GNV () DIESEL

TRECHO

SANTANA / MACEIÓ / SANTANA

PERÍODO

Período de 12 de agosto de 2014 a 14 de agosto de 2014 (com pernoite)

Período de 15 de julho de 2014 sem pernoite

JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

Convocações para funcionar no Tribunal Pleno conforme ATO TRT 19ª GP Nº 145/2014

JUSTIFICATIVA QUANDO O AFASTAMENTO TIVER INÍCIO NA SEXTA-FEIRA, BEM COMO QUANDO INCLUIR SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, CONFORME O ART. 7º DO ATO Nº. 107/2009 CSJT.

Chegada em 12 de agosto de 2014, por necessidade de concluir estudo dos votos, vistas e conclusão de outras tarefas do Gabinete, com processos vinculados.

EM: 6 / 1 / 2014


ASSINATURA DO PROPONENTE

CONCESSÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

() AUTORIZO, DEVENDO SER BAIXADA A PORTARIA TRT 19ª GP Nº _____

() NÃO AUTORIZO.

DATA: ___ / ___ / ___


AUTORIDADE COMPETENTE